



Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111 – Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01 de 2023, retifica a nota da candidata HELIANA APARECIDA DE ALMEIDA, com inscrição nº 19, referente ao resultado Preliminar da Etapa 1, publicado no dia 27 de fevereiro de 2023, conforme exposto abaixo.

Planura, 03 março de 2023

Comissão Especial

Portaria nº 9 de 04 de janeiro de 2023



Câmara Municipal de Planura

Rua Sacramento nº 111 – Centro – Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

RESPOSTA A PEDIDO DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CURSO DE GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Número de inscrição do candidato: 19/2023

Nome completo: HELIANA APARECIDA DE ALMEIDA

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Trata-se de pedido de revisão justificado, para reconsideração das notas de título de graduação, o qual foi solicitado na entrevista. A candidata arguiu as seguintes afirmações: 1 – Que conforme tabela de critérios e pontuação no Item 6.1 do Edital possui (2) dois cursos de graduação e foi considerado somente 1 (um); 2 – Que concluiu 2 (dois) cursos de graduação, conforme Certificados de Conclusão de Curso juntados, obedecendo ao inciso XII do item 4.1 do Edital.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A comissão ao revisar a documentação da candidata, verificou que houve equívoco ao analisar os dois Certificados de Conclusão de Curso apresentados pela candidata, presumiu que, por ser de um mesmo centro universitário, com componentes curriculares similares e conter apenas um Diploma no envelope, os certificados seriam referentes ao mesmo curso. Em reanálise, foi averiguado pela comissão que a candidata possui sim, 2 (dois) cursos de graduação concluídos, porém um dos cursos foi apresentado apenas Certificado de Conclusão, com Declaração de Colação de Grau na data de 13/01/2023, e, conforme informativo acostado no mesmo, poderá ser expedido em até 120 (cento e vinte dias) a contar da data de colação de Grau, atendendo aos requisitos do edital.

Não obstante, esta comissão entende pela procedência das arguições trazidas pela candidata, fazendo suas reconsiderações e retificações necessárias.

Realizando a correção, a pontuação referente a Ensino Superior Completo para a candidata é de 20 pontos, na Etapa 1.

Planura, 03 de março de 2023.

Comissão Especial

Portaria nº 9 de 04 de janeiro de 2023